



Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos,

Dra. Paula Couto

Moção

Assunto: Medidas de Apoio às pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Lagos

Ao abrigo das disposições legais aplicáveis e do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos, os membros da Assembleia Municipal de Lagos - CHEGA apresentam a seguinte moção

Considerações:

- a) Que existem, de acordo com dados divulgados por entidades que atuam no terreno, cerca de 97 pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Lagos, das quais aproximadamente 85 vivem sem teto;
- b) Que a exposição ao frio, à chuva e ao calor extremo constitui um risco sério para a vida e saúde destas pessoas;
- c) Que a ausência de locais adequados para higiene pessoal afeta a dignidade humana e a saúde pública;
- d) Que compete ao Município promover políticas locais de ação social, proteção civil e salubridade pública possibilitando uma resposta articulada e eficaz;

Face ao exposto propomos que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte:

1. Plano Municipal de Acolhimento de Inverno

- a) Seja criado um Plano Municipal de Acolhimento de Inverno, com ativação anual nos períodos de maior rigor climático;
- b) Sejam identificados e utilizados espaços municipais adequados para acolhimento noturno temporário;
- c) Seja assegurada a articulação com a Proteção Civil, IPSS e demais entidades relevantes.

2. Espaços Municipais de Higiene

- a) Sejam criados balneários sociais municipais, fixos ou móveis;
- b) Seja garantido o funcionamento regular destes equipamentos ao longo de todo o

ano;

c) Seja definida uma localização que assegure acessibilidade e integração urbana.

3. Unidade Móvel de intervenção Social

- a) Seja constituída uma equipa móvel municipal de acompanhamento social;
- b) Seja promovido o encaminhamento das pessoas em situação de sem-abrigo para respostas sociais existentes.

4. Levantamento e Monitorização

- a) Seja realizado um levantamento municipal anual das pessoas em situação de sem-abrigo;
- b) Sejam os respetivos dados comunicados à Assembleia Municipal.

A presente moção visa promover uma resposta municipal estruturada, contínua e digna, reforçando o papel do Município de Lagos na proteção das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Após aprovação, dar conhecimento desta moção às seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve;
- Instituto de segurança social (ISS) através dos serviços competentes;
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de sem Abrigo (ENIPSSA) para enquadramento no âmbito das políticas públicas de ação social.
- Santa Casa da Misericórdia

Lagos, 31 de Janeiro de 2026

Com os melhores Cumprimentos

Membros da Assembleia Municipal – CHEGA

(Sandra Oliveira; Margarida Maurício; Carlos Carmelino; Mário Santos; Diná Graça)

Anexo

Bibliografia consultada

1. Projeto LEGOS – Levantamento de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo no Algarve (2024).
2. The Portugal News (14 de maio de 2024). “Algarve homeless increasing – municipalities report”.
3. Diário de Notícias / Renascença (2024). “Identificadas 744 pessoas sem-abrigo em metade dos concelhos do Algarve”.

4. ENIPSSA – Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo. Relatórios oficiais do Governo da República Portuguesa.

5. Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais.